

MOÇÃO



LIDO NO EXPEDIENTE
17/10/23
Primeiro

APROVADO EM DISCUSSÃO
17/10/23
Presidente

ENTRADA
Em 19 de 10 de 23
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 07/2023

PARECER VERBAL

Comissão Permanente de Constituição e Justiça
Relator: [assinatura]
Decisão: APROVADO
Em 17 de 10 de 23
Presidente da Comissão [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE	
Protocolo nº:	155
Data:	10/10/23
Hora:	18:03
Procedência:	
Assinatura:	[assinatura]

“Aplauda as Bandas de Música Luiz Ferreira Gomes, Nossa Senhora do Rosário e a Banda de Percussão José Sotero de Rosário do Catete, que vem desempenhando um brilhante trabalho com nossos jovens e adolescentes.

Autora: Vereadora Lílian Rodrigues de Oliveira Santos

07 VOTAÇÃO
APROVADO POR 8 VOTO(S)
REJEITADO POR — VOTO(S)
ABSTENÇÃO — VOTO(S)
17/10/23

Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

A Vereadora **LÍLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS**, com assento nesta Câmara Municipal, que abaixo subscreve, depois de ouvido o Soberano Plenário, e em consonância com as prerrogativas que lhe são inerentes no Art. 121 c/c Art. 122, **Parágrafo Único, do Regimento Interno – (Resolução nº. 02/1994), REQUER** a Mesa Diretora desta Colenda Casa, que seja submetido aos nobres Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, a aprovação dessa **MOÇÃO DE APLAUSOS**, para que seja uma maneira de **HOMENAGEAR AS BANDAS DE MÚSICA LUIZ FERREIRA GOMES E NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E A BANDA DE PERCUSSÃO JOSÉ SOTERO DE ROSÁRIO DO CATETE, QUE VEM DESEMPENHANDO UM BRILHANTE TRABALHO COM NOSSOS JOVENS E ADOLESCENTES.**

A presente Moção tem por objetivo homenagear as **BANDAS DE MÚSICA E DE PERCUSSÃO MUNICIPAL**, pois através de suas apresentações, tem elevado e engrandecido o nome de nossa cidade, tornando-se orgulho para toda a população.

As **BANDAS DE MÚSICA E DE PERCUSSÃO**, são símbolos da riqueza musical da cidade de Rosário do Catete, que vem se destacando ao longo dos anos não apenas por suas habilidades musicais, mas também por seu comprometimento em enriquecer a vida cultural da comunidade e envolver os cidadãos em suas apresentações.

Praça Dr. Edézio Vieira de Melo, nº. 443 - Centro - CEP: 49.760-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>

MOÇÃO**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES**

Além de enriquecer a vida cultural da cidade, as **BANDAS DE MÚSICA E DE PERCUSSÃO** do município também tem proporcionado oportunidades significativas aos jovens rosarenses. Elas oferecem a eles uma alternativa construtiva para o seu tempo livre, ensinando habilidades musicais valiosas e promovendo o desenvolvimento pessoal. Além disso, as **BANDAS DE MÚSICA E DE PERCUSSÃO** tem representado com orgulho o município de Rosário do Catete em diversos eventos, incluindo encontro de bandas, desfiles cívicos, procissões.

A **MOÇÃO DE APLAUSOS** é um testemunho do impacto positivo que as **BANDAS DE MÚSICA E DE PERCUSSÃO** do município tem tido na vida da comunidade. É também um incentivo para que as bandas continuem suas jornadas musicais, inspirando gerações futuras e fortalecendo ainda mais o tecido cultural desta encantadora cidade. Através da música, as bandas demonstram que a arte pode unir, inspirar e enriquecer vidas, tornando-se um orgulho não apenas para Rosário do Catete, mas para todo o estado.

Desse modo, solicito o apoio dos Nobres Pares para que a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** seja apreciada e aprovada por esta Casa e em tempo, justificando a concessão da honraria o nosso reconhecimento pelo valor que as **BANDAS DE MÚSICA E DE PERCUSSÃO** de Rosário do Catete tem para toda a população.

Assim sendo, requeiro que após a aprovação, seja feito o registro da presente nos autos do Poder Legislativo, e que a mesma seja publicada no Diário Oficial do Município, e encaminhada cópia as Bandas de Música Luiz Ferreira Gomes, Nossa Senhora do Rosário e a Banda de Percussão José Sotero de Rosário do Catete". Que da presente se dê ciência.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossa Excelência, enviamos cordiais saudações.

É a Moção,

Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete, em 10 de Outubro de 2023.

Lílian Rodrigues de Oliveira Santos
Vereadora

Praça Dr. Edézio Vieira de Melo, nº. 443 - Centro - CEP: 49.760-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>